

O PUBLICADOR PAULISTANO.

Publica-se duas vezes por semana na Typographia—DOUS DE DEZEMBRO—de Antonio Louzada Antunes.

Subscreve-se a 5000 réis por semestre *pagos adiantados*.

Todas as Correspondencias e Communicados serão dirigidos a Typographia. Publicação-se Anuncios a 80 réis por linha.

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 29 de Outubro.

—Ao assistente do ajudante general.—Em resposta ao seu officio n.º 270 de 28 do corrente em que Vmc. me participa que achão-se recolhidas a invernuada as bestas compradas para as comitivas que tem de seguir para a provincia de Matto-Grosso, tenho a declarar a Vmc. que para essas bestas, em quanto não marchão, deve tirar os mesmos vencimentos que tiverão as que seguirão com o contingente de cavallaria.

—Ao mesmo.—Accusando o recebimento do seu officio n.º 269 de 28 do corrente em que me participa ter feito marchar para a cidade de Santos as praças de infantaria necessarias para render o destacamento de cavallaria que lá existe, a fim de preencher o numero das que devem acompanhar o Exm. chefe de divisão Joaquim Raymundo Delamare, tenho a declarar a Vmc. que em o numero das 15 praças de que tratei em meu officio de 27 do corrente, e que serão commandadas pelo capitão Francisco de Paula Camargo não se acha comprehendido o cabo a que Vmc. se refere; devendo Vmc. ficar na intelligencia de que nos pretos das ditas praças de cavallaria que seguem para a provincia de Matto-Grosso devem ser contemplados os vencimentos adiantados para tres mezes, bem como os vencimentos para as respectivas cavalgadas, também para tres mezes, tudo na forma das ordens estabelecidas.

Dia 30.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. o incluso officio de 27 do corrente em que João Baptista da Silva Bueno, empresario dos reparos da fortaleza da Barra-Grande de Santos, offerece para seu fiador o negociante José Antonio Vieira Barbosa, a fim de que informe a respeito.

—Ao commandante militar de Santos.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em data de 27 do corrente, cobrindo o termo do contracto feito com João Baptista da Silva Bueno para os reparos da fortaleza da Barra-Grande dessa cidade, tenho a dizer-lhe que approvo o mesmo contracto, tendo expedido as convenientes ordens a thesouraria para o seu cumprimento na parte respectiva.

—A' camara municipal de S. José do Parahyba.—Accusando o recebimento do officio que em data de 16 do corrente Vmc. me dirigirão, tenho a significar-lhes que, não podendo approvar o artigo de postura que o acompanhou por conter a criação de um imposto, e ser isso da competência da assembléa legislativa provincial, a ella apresentarei o referido artigo de postura na sua proxima reunião.

—A' Francisco Antonio Cavalheiro, inspector d'estradas de Itapetininga.—Attendendo ao que Vmc. expoz em seu officio de 16 do corrente sobre a conveniencia de construir-se uma ponte sobre o rio Capivary, na estrada que dessa cidade segue a villa de Botucatu, expedi ordem a thesouraria para mandar pôr a sua disposição a quantia de 400000 rs. que Vmc. sollicita para

essa obra, esperando que Vmc. empregará todo o seu zelo para que a referida ponte seja solidamente construida, e com materiaes de boa qualidade.

Por esta occasião recommendo a Vmc. que me informe se já se acha esgotada a quantia de 600000 rs. que se mandou pôr a sua disposição para os reparos da referida estrada, e quaes os concertos que nella tem feito com a mencionada quantia.

—Ao brigadeiro director geral dos indios.—Communico a V. S., para sua intelligencia, que forão expedidas as convenientes ordens a thesouraria para mandar pôr a disposição do tenente coronel José Joaquim Alves Machado, director do aldeamento do Pirajú, a quantia de 800000 rs. votada no orçamento vigente para o dito aldeamento; podendo ser levada em conta desta verba a quantia de 100340 rs., que, conforme as contas por elle remetidas, excedeo aos 800000 rs. votados no orçamento findo.

—Ao commandante militar de Santos.—Accusando o recebimento do officio que V. S. me dirigio em data de 29 do corrente, participando-me que o capitão do porto dessa cidade não comprou ainda o escaler para o serviço da Barra-Grande por não telo achado nessa mesma cidade, nem no Rio de Janeiro, tenho a significar a V. S. que deverá pela sua parte procurar effectuar essa compra, visto que, tendo esta presidencia autorisado o pagamento da sua importancia, fez quanto era possivel a esse respeito.

Dia 31.

—Ao Dr. procurador fiscal geral.—Remetto a Vmc. o incluso officio datado de 26 do corrente da camara municipal da villa de Santo Amaro em que participa que varias pessoas estão cercando com vallos uns terrenos ha muitos annos dados a Nossa Senhora do Rozario da aldeia de MBoy, pertencente a freguezia de Itapeperica, e pede providencias a esse respeito, para que informe sobre esse objecto, devolvendo, com a sua informação, o referido officio.

—A' camara municipal da Limeira.—Remetto a Vmc. o incluso officio datado de 24 do corrente da camara municipal da cidade de Mogy-mirim, pedindo providencias para a cessação do uso de pesca por meio de cercos na cachoeira de Pirassununga, a fim de que Vmc. me informem sobre esse objecto, devolvendo-me, com a sua informação, o referido officio.

—Ao Dr. José Elias Pacheco Jordão.—Em resposta ao seu officio de 26 do corrente em que V. S. me participa, que, depois de muitas difficuldades, pôde obter que o cidadão Manoel José de Carvalho se encarregasse da construção da ponte sobre o rio Mogy-guassú, no lugar denominado «Bebedouro» pela quantia de 3:000000 rs., porem com a condição de levar 3, e não 5 tanxões em cada travessão, e de lhe ser paga essa quantia em uma só prestação, dando por seu fiador o cidadão José Vergueiro; autoriso a V. S. a fazer o contracto com as condições propostas, devendo V. S. fazer lavrar o respectivo termo com as precisas garantias, assignando a fiança o fiador offerecido; ficando V. S. na intelligencia de que para esse fim nesta data expeço ordem a thesouraria para mandar pôr a sua disposição a referida quantia de 3:000000 rs.

—A' camara municipal de Mogy-mirim.—Accusando o recebimento do officio que Vmc. me dirigirão em data de 24 do corrente expondo a necessidade de concertar-se a ponte do Orissanga, e levan-

tar-se o respectivo aterrado, autoriso a Vmc. a mandar proceder a essas obras por pessoa de confiança dessa camara podendo despender, alem da quota de 600000 rs. votada para ella, e que Vmc. declarão não ser sufficiente, mais alguma quantia pela verba consignada no orçamento vigente para a estrada que dessa cidade segue a da Franca, ficando para esse fim expedidas as convenientes ordens a thesouraria para mandar pôr a sua disposição na collectoria dessa cidade, á vista de ferias, as sobre-ditas quantias. Espero que Vmc. exercerão toda a necessaria fiscalisação para que as referidas obras sejam bem construidas, e feitas com a maior possivel economia dos dinheiros publicos.

—Ao Dr. inspector geral da instrucção publica.—Informe Vmc. sobre o objecto do incluso officio datado de 13 do corrente em que a camara municipal de Apiaby representa sobre a necessidade de ser provida a respectiva cadeira de primeiras letras, que se acha vaga acerca de dous annos.

—Ao mesmo.—Informe Vmc. sobre o objecto do incluso officio datado de 28 do corrente do professor interino de primeiras letras da freguezia de Araçariguama, em que faz ver que não possui titulo da sua nomeação, e pede providencias para o pagamento da gratificação que tem direito.

—Ao conselheiro director da faculdade de direito.—Significo a V. S., em resposta a seu officio de 30 do corrente, que, em virtude do art. 20 do regulamento complementar dos estatutos da faculdade de direito, nomeei ao Dr. João Theodoro Xavier para commissario nos exames de preparatorios a que tem de proceder-se nessa faculdade do dia 3 de Novembro proximo futuro em diante.

—A' João José dos Santos, inspector d'estradas de S. Miguel.—Tomando em consideração o que Vmc. expoz em seu officio de 30 do corrente sobre a necessidade de proceder-se a alguns concertos na estrada de S. Miguel a Itaquaquecetuba, como seja roçar-se o mallo que a borda, suspender-se os aterrados, fazer-se os esgotos e reparar-se as pontes que se achão em máo estado, nesta data expedi ordem a thesouraria para mandar pôr a sua disposição, a vista de ferias, a quantia de 400000 rs. para dar começo as obras que indica; podendo Vmc. no decurso dellas representar a esta presidencia sobre a necessidade de maior quantia, quando não seja sufficiente a que fica mencionada.

Quanto porem ao caminho que de S. Miguel segue a cidade de Mogy das Cruzes e que foi fechado por Beraldo Marcondes de Abreo, passo a mandal-o novamente examinar por um engenheiro a fim de resolver opportunamente sobre esse objecto.

—A' Francisco Fernando de Barros, inspector da estrada de Capivary a Itú.—Accusando o recebimento do officio que Vmc. me dirigio em data de 26 do corrente participando-me que a estrada a seu cargo acha-se em bom estado, necessitando apenas ser alargada na sua extremidade contigua a essa villa, cuja obra Vmc. se offerece a fazer gratuitamente; tenho a significar-lhe que aceito a sua offerta, que muito agradeço; louvando-o pelo zelo e interesse que manifesta pelo bem publico.

—Ao tenente coronel Luiz José Monteiro.—Remetto a Vmc. o incluso officio que em data de 30 do corrente endereçou-me o inspector da estrada de S. Miguel, João José dos Santos, representando contra o fecho feito por Beraldo Marcondes de Abreo no caminho que segue para Mogy das Cruzes, e bem assim os papeis constantes da relação inclusa, que versão sobre o mesmo objecto, a fim de que,

tomando Vmc. conhecimento desse assumpto, se dirija ao lugar da questão, e examine as estradas velhas e a actual que daquella aldeia segue a Itaquaquecetuba me informe sobre o estado em que ella se acha devolvendo-me com sua informação os papeis acima indicados.

Cumpra igualmente que Vmc. examinando por essa occasião a estrada que da dita aldeia se dirige a Itaquaquecetuba me informe sobre o estado em que ella se acha devolvendo-me com sua informação os papeis acima indicados.

—Ao Dr. juiz de orphãos de Mogy-mirim.—Tendo-me consultado o curador nomeado para os africanos livres «Emygdio e Felicidade» cujos serviços foram arrematados em 1840 pelo Dr. Luiz Torquato Marques de Oliveira, a quem competia passar-lhes carta de emancipação; tenho a comunicar a Vmc. que essa attribuição é da competencia dos juizes de orphãos, pertencendo ao Governo unicamente a designação da residencia dos mesmos africanos; o que Vmc. fará constar ao referido curador, que, não tendo assignado o officio em que fez semelhante consulta, não pôde ser conhecido por esta presidencia.

—A' Joaquim Antonio de Arruda, delegado em exercicio de Campinas.—Tendo expedido ordem a thesouraria para mandar-lhe entregar a quantia de 1500 rs. em que foram orçados a mudança de tarimbas, e mais utensilios para o novo quartel do destacamento dessa cidade assim, o communico a Vmc. em resposta ao seu officio de 28 do corrente.

Dia 2 de Novembro.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. a inclusa portaria da directoria geral das rendas publicas, datada de 27 do mez findo, declarando que em a nota dos serviços prestados ao Estado pelo thesoureiro da alfandega desta provincia, seja declarado o valor da sua fiança, e os nomes dos seus fiadores.

—Ao Dr. procurador fiscal geral.—Remetto a Vmc. o incluso officio datado de 26 do mez findo em que o juiz de orphãos supplente de Itapetininga consulta, 1.º se é licito fazer o respectivo escrivão intimações desnecessarias, taes como para sellos dos autos de inventario, e outras, e, no caso negativo se deve elle juiz mandar restituir as custas indevidamente recebidas pelo escrivão, apezar de estarem já ultimadas os respectivos inventarios; e 2.º se podem os juizes de orphãos dar commissão aos escrivães para assistirem aos inventarios de pouco valor, para que emita o seu parecer a respeito das sobreditas consultas.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e execução a copia inclusa do aviso expedido pelo ministerio dos negocios da guerra em 26 do mez findo, mandando proceder ao desconto, pela 3.ª parte, do soldo do alferes Manoel do O' Rodrigues Azedo, a fim de ser indemnizada a quantia de 232.060 rs. que o mesmo deve á caixa do corpo de guarnição fixa desta provincia.

—Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e governo, que nesta data aliviei da multa em que incorrerão por falta de registro de terras no tempo opportuno os individuos constantes da relação inclusa, residentes na parochia de Sarapuby.

Relação a que se refere o officio desta data, sob n. 363, dos individuos residentes na parochia de Sarapuby, que foram aliviados da multa em que incorrerão por falta de registro de terras em tempo opportuno.

Luiz Manoel Vieira.—José Antonio Rodrigues.—José Pinto da Silveira.—José Floriano dos Santos.—Mariano Corrêa.—Maria Cubas.—Venancio Cubas de Medeiros.—José Francisco da Silva.—Antonio Rodrigues.—Pedro Manoel de Oliveira.—Gertrudes Maria.—José Nogueira.—Clara Maria.—Fernando José do Amaral.—Floriano José da Silva.—Antonio de Almeida Paes.—Maria de Oliveira.—Amaro Domingos de Godoy.—Anna Maria Ferreira.—Tiburcio Pontes de Siqueira.—Manoel Francisco Mendes.—Antonio Ferraz de Oliveira.—Albano Rodrigues de Siqueira.—Venancio Corrêa da Silva.—José Ribeiro Fernandes.—Floriano Corrêa da Silva.—Salvador Corrêa do Nascimento. Secretaria do governo de S. Paulo 2 de Novembro de 1857.—O Secretario do Governo, João Carlos da Silva Telles.

—Ao tenente coronel commandante de permanentes.—Remetto a Vmc. o incluso officio datado de 28 do mez findo em que o tenente Joaquim Floriano da Silveira Rezende, commandante do destacamento da cidade de Sorocaba pede permissão para usar na farda das divisas inherentes ao seu posto para que Vmc. defira a sua pretensão.

—Ao assistente do ajudante general.—Dê Vmc. as necessarias providencias para que se apresente a turma commandada pelo capitão Antonio Ribeiro dos Guimarães Peixoto para marchar para a provincia de

Matto-Grosso juntamente com as primeiras turmas que tem de seguir aquelle destino.

—Ao mesmo.—Faça Vmc. constar ao capitão de cavallaria Francisco de Paula Camargo, que logo que se encontrar com o Exm. presidente nomeado para a provincia de Matto-Grosso deverá dar-lhe parte de haver recebido na thesouraria a quantia de 1:3600 rs. que mandei-lhe entregar para transporte e sustento do piquete que sob seu commando segue para a provincia de Matto-Grosso.

—Ao mesmo.—Communico a Vmc. que expedi ordem a thesouraria para o pagamento das etapas vencidas de 16 a 31 de Outubro findo pelos segundos contingentes de artilharia e infantaria conforme as relações em duplicata que acompanharão o seu officio n. 282 datado de hoje.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 17 de Outubro findo, em que o cidadão Angelo Alves da Assumpção pede que seja entregue ao capitão Luiz Antonio Gonçalves a quota votada no orçamento vigente para a matriz da freguezia do Cajuru.

—Ao Dr. delegado de policia de Sorocaba.—Tendo em consideração o que Vmc. expõe em seu officio de 28 do mez findo sobre a necessidade de concluir-se a nova cadeia dessa cidade, ou ao menos as respectivas prisões; tenho a significar a Vmc. que nesta data expedi ordem a thesouraria para mandar pôr a disposição do administrador da dita cadeia, a vista de ferias, a quantia de 2:000.000 rs. para a conclusão das referidas prisões, devendo Vmc. entender-se com o mencionado administrador para que essas obras sejam feitas com a precisa solidez, e com a maior possível economia dos dinheiros publicos.

—Ao Dr. chefe de policia.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio de 30 de Setembro ultimo do delegado de policia de Silveiras, em que faz vêr a necessidade de preencher-se a vaga de 2.º supplente da mesma delegacia, e dos seis supplentes da subdelegacia da mesma villa.

—Circular as camaras.—De ordem de S. Ex. o Snr. presidente da provincia remetto a VV. SS. o incluso edital pondo á concurso as cadeiras de primeiras letras de ambos os sexos, que se achão vagas e providas provisoriamente, a fim de que o fação affixar em lugar publico.

—Ao tenente coronel encarregado das obras do quartel de Santos.—Remetto a Vmc. o incluso officio datado de 28 de Outubro findo em que o alferes commandante do destacamento dessa cidade faz vêr a conveniencia de abrir-se uma porta no quartel dessa mesma cidade a fim de haver commodidade para nelle residir com sua familia o referido commandante, que só assim poderá velar no acio do mesmo quartel; para que Vmc. me informe sobre esse objecto.

—A' Manoel Vidal Gonçalves Neves de Carvalho.—Em resposta ao seu officio de 18 do mez findo em que Vmc. me comunica achar-se quasi exausta a quantia de 4000 rs. que se lhe mandou entregar para as obras da estrada que dessa cidade segue a de Campinas, e pondera a necessidade de continuar-se nesses trabalhos a fim de aproveitar-se a estação que se presta a esse genero de serviços, tenho a comunicar a Vmc. que expedi ordem a thesouraria para mandar pôr a sua disposição, a vista de ferias, mais 6000 rs. esperando que Vmc. fará todos os esforços para conseguir com essa quantia os possíveis melhoramentos na dita estrada.

—Ao administrador do hospicio de alienados.—Em solução ao seu officio datado de hoje em que Vmc. me comunica ter fallecido um alienado de nome Cyrino, escravo do tenente Tristão da Cunha Cavalheiro, e consulta se deve este pagar a despeza feita com o seu tratamento e sepultura, tenho a significar-lhe que devendo taes despezas correr por conta do referido tenente, deve Vmc. remetter-lhe a conta e exigir delle o respectivo pagamento.

—A' Antonio Soares de Barros, inspector da estrada de Sorocaba a Porto-Feliz.—Para que possa este governo providenciar sobre os melhoramentos da estrada a seu cargo, indicados no seu officio de 27 do mez findo, cumpra que Vmc. me remetta um orçamento detalhado da despeza necessaria as mesmas.

—A' Francisco Leme da Cunha Nogueira, inspector de estradas de Santa Branca.—Tendo ordenado a camara municipal dessa villa que mandasse por uma commissão sua proceder com urgencia ao orçamento das despezas necessarias as obras da estrada a seu cargo indicadas no seu officio de 24 do mez findo; assim o communico a Vmc. em resposta ao mesmo officio.

—Ao Dr. inspector geral da instrucção publica.—Conformando-me com a sua informação datada de 29 do corrente sob n. 407, tenho nesta data concedido a remoção que pedio Joaquim Corrêa Cepellos, professor publico de primeiras letras da villa d'Ati-

baia para a de Jundiaby, o que communico a Vmc. para sua intelligencia e a fim de fazer constar ao referido professor que deverá apresentar na secretaria deste governo a respectiva carta para ser nella lançada a competente apostilla.

—A camara municipal de Santos.—Tomando em consideração o que Vmcs. expuserão em seu officio de 22 do mez findo em que fazem ver a necessidade de abrir-se uma nova estrada de comunicação entre essa cidade e a villa de S. Vicente, tenho a significar a Vmcs. que passo a expedir as convenientes ordens a thesouraria para mandar pôr a disposição dessa camara, a vista de ferias, a quantia de 2:0000 rs. por Vmcs. sollicitada para essa obra; esperando que Vmcs. encarregarão da inspecção dessa nova estrada pessoa que possua as necessarias habilitações a fim de que os serviços sejam feitos com a devida perfeição e economia dos dinheiros publicos, exercendo Vmcs. da sua parte a necessaria fiscalização.

—A camara municipal de Caçapava.—Significo a Vmcs., para sua intelligencia, que as informações exigidas em seu officio de 19 de Outubro ultimo devem versar sobre as divisas que convem marcar-lhe para a nova freguezia do Buquira com essa villa e não acerca das que existem, como por equivooco se disse no citado officio.

—A camara municipal de Sorocaba.—Accusando o recebimento do officio que Vmcs. me dirigirão em data de 27 do mez findo, em que me participão haver demorado a instalação da villa do Campo Largo por não terem encontrado no seu archivo a portaria que demarcou as divisas dessa cidade com aquella villa, apezar de serem ellas bem conhecidas por essa camara, tenho a declarar a Vmcs. que devem proceder a supra dita instalação em dia para isso designado e com as divisas actualmente reconhecidas.

—A camara da capital.—Communico a Vmcs. para sua intelligencia e execução que nesta data aprovei e mandei executar provisoriamente os artigos de posturas da camara municipal desta capital constantes da copia junta, assignada pelo secretario desta provincia, que acompanhou o officio que Vmcs. me dirigirão em data de 9 de Outubro ultimo.

—A camara municipal de Santos.—Em resposta ao officio de Vmcs. datado de 22 do passado, em que ponderão a necessidade de ser aliviada a guarda nacional desse municipio, do serviço de destacamento, tenho a significar-lhes, que sendo absolutamente impossivel mandar para essa cidade uma força de linha, a vista da falta que della ha, a ponto de não ser sufficiente a que existe nem mesmo para a guarnição desta capital, tomei o expediente lembrado por Vmcs. de mandar substituir o destacamento de guardas nacionaes por 25 praças da guarda policial; não podendo com tudo ser dispensada a dita guarda nacional em quanto não estiver completo o referido numero de guardas policiaes, a fim de que não hajão faltas no serviço.

—A' Elias Ayres do Amaral.—Accusando o recebimento do officio de V. S. datado de 27 de Outubro proximo passado muito agradeço a V. S. as expressões obsequiosas que dirigio-me felicitando-me pela minha nomeação de presidente desta provincia.

Dando o devido apreço a comunicação que me faz V. S. de que na sua fazenda do Guarehy existe um mineral que V. S. presume ser carvão de pedra, tenho a comunicar-lhe que nesta data ordeno ao engenheiro civil Francisco Gonçalves Gomide que se dirija a dita sua fazenda a fim de examinar o dito mineral, esperando que V. S. lhe preste os auxilios a que generosamente se offerece.

—Ao vice-presidente de Matto-Grosso.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio que em data de 3 de Julho ultimo dirigio-me V. Ex., transmittindo-me dous exemplares do relatório que V. Ex. apresentou a assembléa legislativa dessa provincia no acto de sua instalação no dia 3 de Maio do corrente anno.

Dia 3.

—Ao commandante de permanentes.—Mande Vmc. pôr a disposição do Dr. promotor publico da comarca desta capital um camarada a cavallo para o acompanhar em uma commissão de que se acha encarregado.

—Ao assistente do ajudante general.—Proponha Vmc. o meio de se remediar o inconveniente que aponta em seu officio n. 277 de 30 do mez findo sobre a substituição do alferes João Carlos da Silva Rangel no commando do destacamento da villa da Limeira.

—Ao capitão do porto de Santos.—Communico a V. S., em resposta ao seu officio de 31 de Outubro findo, que expedi ordem a thesouraria para

mandar pagar pela alfandega dessa cidade, a vista de requisição sua, as gratificações devidas aos voluntários para o serviço da armada.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 13 de Outubro proximo passado em que a camara municipal da villa de Apiahy pede a quantia de 3.000 rs. para dar começo a um novo templo, allegando que se acha em extremo arruinada e até em perigo de desabar a capella de N. S. do Rosario, que actualmente serve de matriz.

—Ao mesmo.—Conformando-me com a informação constante do seu officio n. 234 de 2 do corrente expeça V. S. as necessarias ordens para que os vencimentos que competem a professora de primeiras letras da cidade de Guaratinguetá, bem como a gratificação de 120 rs. a que tem direito pelo excesso de alumnas que manteve em sua aula, lhe sejam pagos pela collectoria da mesma cidade.

—Ao mesmo.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 27 do mez findo em que o inspector de estradas da villa de Atibaia, Francisco da Silveira Campos, pede que seja posta a sua disposição alguma quantia para os reparos de que necessitam as estradas a seu cargo.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S. o incluso officio datado de 25 de Outubro proximo passado em que o inspector de estradas da villa de Una faz ver o máo estado em que se achão as estradas a seu cargo e pontes respectivas, propondo que se faça por arrematação as obras necessarias, a fim de que me informe a respeito do que expõe o dito inspector.

—Ao Dr. Joaquim Octavio Nebias.—Accuso o recebimento do officio que em data de 31 do mez findo dirigio-me V. S., participando-me que por se terem agravado os encommodos com que voltou da Côte, não tem podido ainda seguir para a sua comarca.

—Ao Dr. juiz municipal e de orphãos de S. Sebastião.—Fico inteirado pelo seu officio de 22 de Outubro ultimo de haver Vmc. no dia 20 do dito mez assumido o exercicio dos cargos de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de S. Sebastião e Villa Bella, para que foi nomeado por decreto de 14 de Setembro proximo passado.

—A' Joaquim Francisco de Moura, delegado de policia supplente de Taubaté.—Forão entregues nesta capital os tres recrutas José Francisco, Fortunato, e Malachias Carlos da Silva, de que faz menção o seu officio de 26 de Outubro ultimo, que desta sorte fica respondido.

—Ao juiz municipal da villa de Pirapora.—Pela secretaria do governo se comunica ao Snr. juiz municipal supplente da villa de Pirapora, e a fim de que faça constar a Bento João de Oliveira que S. M. O Imperador Houve por bem por decreto de 19 do mez ultimo fazer-lhe mercê da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão das execuções civeis e crimes do termo dessa villa.

—Ao mesmo.—Pela secretaria do governo se comunica ao Snr. juiz municipal supplente da villa de Pirapora, e a fim de que faça constar a Tristão da Cunha Alvarenga, que S. M. O Imperador Houve por bem por decreto de 19 do mez ultimo fazer-lhe mercê da serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião e escrivão dos orphãos, residuos e capellas dessa villa.

—A camara municipal de Santo Amaro.—Comunico a Vmc. que, dando a devida attenção e valor a informação constante do officio que Vmc. me dirigirão em data de 31 de Outubro findo, indefiri o requerimento em que varios individuos desse municipio pedião isenção do imposto de 2.000 rs. annuaes sobre os carros que transitão pela estrada dessa villa.

—A camara municipal de Santos.—Tendo nesta data expedido ordem a thesouraria para mandar pôr a disposição dessa camara, a vista de ferias, a quantia de 5.000 rs. votada no orçamento findo para a continuação das obras da cadêa dessa cidade; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento esperando do seu zelo pelos interesses desse municipio, e pelo serviço publico em geral, que exerceria a mais escrupulosa fiscalisação a fim de que a referida quantia seja convenientemente applicada.

—A camara municipal de Guaratinguetá.—Remetto a Vmc. o incluso officio datado de 31 de Outubro proximo passado do Dr. chefe de policia, acompanhado da copia do que lhe endereçara o delegado dessa cidade participando que o procurador dessa camara se negava a fornecer as luzes precisas para a cadêa dessa mesma cidade, dizendo tel-o feito por ordem dessa referida camara, a fim de que Vmc. declarem a razão de haverem suspendido essa despesa, e ordenado que cessasse o mencionado fornecimento de luzes; devendo Vmc. com a sua informação devolver-me o officio e copia que juntas lhes envio.

—A camara municipal de S. Sebastião.—Accu-

sando o recebimento do officio que Vmc. me dirigirão em data de 29 do mez findo, em que consultão se podem ser considerados como validos os trabalhos da mesa parochial de Caraguatubá na eleição que ultimamente se procedeu para vereadores dessa nova villa, apesar de não existirem actas da 1.ª e 2.ª chamada dos votantes, tenho a declarar a Vmc. que, constando da acta da 3.ª chamada o processo regular havido na 1.ª e 2.ª chamada do dia anterior nenhuma duvida pode oppor-se a validade da referida eleição, achando-se em consequencia a camara da mencionada villa de Caraguatubá no caso de ser empessada.

—Ao juiz municipal supplente de Pirapora.—Pela secretaria do governo se comunica ao Snr. juiz municipal supplente da villa de Pirapora e a fim de fazer constar a Antonio José d'Assumpção, José Emygdio da Silva Novaes, e Manoel de Anhaia Mello, que segundo a participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 23 do mez ultimo, forão prejudicados os requerimentos em que pedião os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do juizo municipal e de ophãos dessa villa.

Dia 4.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 25 do mez findo em que a camara municipal da villa de Atibaia sollicita a quantia de 2.000 rs. para as obras de que necessita a respectiva cadêa.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S. o incluso officio datado do 1.º do corrente do delegado de policia da cidade de Bragança, acompanhado do que lhe endereçou o encarregado das obras da cadêa respectiva para que informe sobre os pagamentos das ferias das mesmas obras por elle requisitado, e sobre as guaritas reclamadas pelo dito delegado.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S. o incluso officio datado de hoje em que o tenente-coronel assistente do ajudante general do exercito apresenta a conta em duplicata dos serviços prestados aos contingentes pelo barbeiro Innocencio Antonio, a fim de que me informe sobre esse objecto.

—Ao mesmo.—Comunico a V. S. para seu conhecimento e governo, que nesta data aliviei a Joaquim José Rodrigues, da villa de Parnahyba, da multa em que incorreu por não ter registrado suas terras em tempo opportuno.

—Ao assistente do ajudante general.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio n.º 284 de 3 do corrente, que deve mandar fornecer barracas tanto aos officiaes como as praças de pret dos contingentes que marchão para a provincia de Matto-Grosso.

—Ao mesmo.—Comunico a Vmc. que expedi ordem a thesouraria para mandar-lhe pagar a importancia dos prets das forragens das bestas compradas para a marcha das comitivas que tem de seguir para as provincias de Goyaz e Matto-Grosso; ficando assim respondido o seu officio n.º 285 de 3 do corrente.

—Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio n.º 286 datado de hoje em que Vmc. insta para que providencie sobre a falta de officiaes: visto não haver um só disponível para a guarda principal de amanhã, nem para a ronda de visita de hoje, tenho a declarar-lhe que a Vmc. cumpre dar semelhantes providencias; devendo entretanto informar-me sobre o destino que tem tido os officiaes do corpo fixo, cujo numero parece achar-se completo ao passo que é limitadissimo o das praças de pret, declarando-me igualmente se os officiaes do contingente de artilheria que aqui existem não podem prestar-se a esse serviço.

—Ao mesmo.—A fim de resolver sobre o objecto do seu officio n.º 287 datado de hoje, cumpre que Vmc. informe qual o numero de praças que existe no destacamento estacionado na villa da Limeira.

—Ao mesmo.—Remetto a Vmc. o incluso requerimento em que Anna de Lima pede baixa para seu filho Manoel, recrutado para o serviço do exercito pelo delegado de policia da cidade de Bragança, para que me informe sobre esse objecto, tendo em vista a informação, igualmente inclusa, prestada pelo dito delegado.

—Ao commendador Antonio de Queiroz Telles.—Comunico a V. S. que expedi ordem a thesouraria para mandar pagar ao seu filho, Snr. Salvador Augusto de Queiroz Telles a quantia de 2.850 rs. em que importarão as 25 bestas de montaria compradas para a força que tem de marchar para a provincia de Matto-Grosso; ficando assim respondido o seu officio de 3 do corrente.

—A' camara municipal de Itú.—Transmitto a

Vmc., para sua intelligencia, a inclusa copia do aviso expedido pela secretaria d'estado dos negocios do imperio em data de 28 do mez findo declarando que o governo imperial resolverá em tempo opportuno não só sobre a representação dessa camara pedindo a creação de um correio de cinco em cinco dias entre esta capital e aquella cidade, como tambem sobre a de Antonio José da Motta, e outros habitantes da referida cidade pedindo que as despezas que se fazem com um correio particular ali estabelecido, sejam verificadas pelos cofres publicos.

—Ao administrador da correção.—Mande Vmc. entregar ao administrador do jardim publico dous africanos dos que existem na casa de correção, escolhendo Vmc. para isso os que forem mais mo-rigerados.

—Ao mesmo.—Empregue Vmc. convenientemente nos serviços da casa de correção o africano de nome Olegario que mandei entregar-lhe.

—Ao commandante de permanentes.—Mande Vmc. dar baixa ao soldado do corpo do seu commando João Pires de Oliveira, que, segundo Vmc. informa em seu officio de 2 do corrente, achase impossibilitado de servir em consequencia das enfermidades que soffre.

—Ao Dr. juiz de orphãos da capital.—Tendo expedido ordem ao administrador do hospicio de alienados desta capital para recolher o furioso Eugenio José Dionisio de que Vmc. trata em seu officio da presente data, assim o communico a Vmc. para que remetta para aquelle estabelecimento o dito furioso.

—Ao juiz municipal, em exercicio, de Guaratinguetá.—Tendo em vista a informação constante do seu officio datado de 8 do mez findo, em que confirma que o réo Antonio Joaquim Coutinho acha-se realmente enfermo, tenho a declarar a Vmc. que deve adiar a sua remessa para a casa de correção em quanto se achar assim enfermo.

—Ao subdelegado de policia de Pirassununga.—Tendo-me sido communicado por aviso do ministerio do imperio de 2 de Outubro ultimo, que não pode por ora ter lugar a pretensão dos moradores dessa freguezia relativamente a creação de um correio que dali se dirija a esta capital; assim o participo a Vmc. para o fazer constar aos referidos moradores.

—Ao director da fabrica do Ypanema.—Remetto a Vmc. a copia inclusa do aviso expedido pelo ministerio dos negocios da guerra em 30 de Outubro proximo passado autorizando o contracto com o mestre serralheiro João Henrique Sydow, a fim de que Vmc. lhe dê a devida execução de conformidade com as condieções constantes do mesmo aviso.

—A' camara municipal de Mogy-mirim.—Determino a Vmc. que, no caso de offerecer difficil transito algum ponto da estrada que segue para a provincia de Matto-Grosso, mandem reparal-o com toda a urgencia na parte que pertence a esse municipio, fazendo aterrar os atoleiros e lançar estivas nos lugares mais arruinados.

Vmc. remetterão a este governo a conta das despezas que fizerem com semelhantes serviços, a fim de lhes ser paga; cumprindo porem que Vmc. empreguem toda a possivel vigilancia e fiscalisação a fim de que não hajão desperdicios dos dinheiros publicos.

—Idem as camaras de Casa-Branca, Batataes e Franca.

—A' camara municipal de Campinas.—Determino a Vmc. que, no caso de offerecer difficil transito algum ponto da estrada que segue dessa cidade a de Mogy-mirim, mandem Vmc. reparal-o com toda a urgencia, fazendo aterrar os atoleiros e lançar estivas nos lugares mais arruinados, a fim de que seja facilitado o transito para a provincia de Matto-Grosso.

Vmc. remetterão a este governo a conta das despezas que fizerem com semelhantes serviços a fim de lhes ser paga; cumprindo porem que Vmc. empreguem toda a possivel vigilancia e fiscalisação a fim de que não hajão desperdicios dos dinheiros publicos.

—A' João Gonçalves de Oliveira, inspector da estrada de Nazareth.—Examine Vmc. o estado das obras da estrada de Nazareth na parte que se acha a cargo de Braz Pires de Moraes, com a qual se tem despendido cerca de 1.400 rs.; e bem assim o estado do rancho do Boqueruvú com cujo concerto despendeu-se 256.940 rs. e me informe sobre o merecimento dos serviços em relação a despesa feita.

Espero do seu zelo e patriotismo que desempenhará esta commissão com diligencia e exactidão.

—A' Joaquim Rodrigues da Silva arrematante dos concertos da ponte sobre o Tietê em Itagua-

quecetuba.—Constando a este governo que Vmc., para permittir a continuação do transito sobre os pranchões ou taboado que colloca sobre o viga-mento da ponte do Tieté nessa freguezia, percebe dos viandantes uma gratificação, e nega passagem por esse modo aos que recusão pagal-a, ordeno a Vmc. que me informe com urgencia a esse respeito, fazendo cessar desde já semelhante pratica, caso exista, visto ser seu dever facilitar geral e gratuitamente a passagem pela ponte em quanto o estado das obras o permittir.

—Ao engenheiro L. J. Monteiro.—Determino a Vmc. que junctamente com a commissão de que foi encarregado por este governo em officio de 31 do mez findo se dirija a estrada que desta capital segue a villa de Nazareth, na parte que se acha a cargo do inspector Braz Pires de Moraes, a fim de examinar os serviços nella feitos ultimamente e calcular a sua importancia, dando-me disso parte circunstanciada.

—A' camara municipal de Bragança.—Accuso o recebimento do officio que Vmcs. me dirigirão em data de 26 do mez findo, transmittindo copias das actas da eleição de vereadores para a camara municipal da villa do Amparo, e communicando haverem designado o dia 14 do corrente para a posse da mesma camara.

—Ao delegado de policia de Villa-Bella.—Conformando-me com a proposta constante do seu officio datado de 29 de Outubro findo tenho nomeado para 1.º commandante da 1.ª companhia da guarda policial da mesma villa a Adriano Teixeira Chaves, e para 2.º commandante a Bento Dias Barbosa, os quaes deverão sollicitar os respectivos titulos na Secretaria deste governo.

—A' camara municipal de Santo Amaro.—Comunico a Vmcs., em resposta a seu officio de 26 de Outubro ultimo que nesta data expedi ordem a thesouraria para mandar pôr a sua disposição em duas prestações a quantia de 500 π rs. consignada na lei vigente do orçamento para o cemiterio da freguezia de Itapeperica, sendo-lhes entregue a segunda depois de esgotada a primeira, e a vista de ferias.

—Ao Dr. Antonio Militão de Souza Aimeré.—Pelo seu officio de 23 de Outubro proximo findo, fiquei sciende de haver V. S. nessa data, por motivo de molestia, passado a vara de juiz de direito ao 1.º supplente do juiz municipal do termo de Itapetininga, a fim de ir ao de Tatuhy presidir o jury, cuja reunião tinha de ter lugar no dia 24 do referido mez.

Dia 3,

—Ao commandante do corpo de permanentes.—Mande Vmc. dar baixa do serviço ao soldado do corpo sob seu commando, João Benedicto da Silva, visto ter preenchido o tempo de seu enjagamento.

—Ao mesmo.—Remetto a Vmc. o incluso officio datado de 29 de Outubro proximo passado, em que o delegado de policia de Villa-Bella faz vêr a necessidade de fardamento para as praças do respectivo destacamento, a fim de que Vmc. dê a respeito as necessarias providencias, e me informe acerca da segunda parte do mesmo officio em que o dito delegado participa terem desertado duas praças do referido destacamento, e pede que sejam ellas substituidas por outras.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Informe V. S. com urgencia sobre o objecto do incluso officio datado de 27 do mez findo em que o delegado de policia da villa de Cunha consulta quem deve fornecer as quantias necessarias para as despesas com a conducção dos recrutas.

—Ao assistente do ajudante general.—Das bestas ultimamente compradas para a expedição de Matto-Grosso, mande Vmc. fornecer com urgencia 8 de montaria ao major José de Miranda da Silva Reis, e mais duas de reserva, e bem assim 10 para carga, devendo estas ser tiradas das que já anteriormente existião, quando haja numero sufficiente, devendo Vmc. inteiral-as com outras se aquellas não chegarem ao dito numero de 10; prestando ao referido major uma guia e um arrieiro para os ditos animaes.

—Ao mesmo.—Faça Vmc. constar aos proprietarios das duas casas em que morão os officiaes do 1.º e 2.º contingente que devem apresentar-se na thesouraria para receberem os respectivos alugueis a vista de contas e recibos em duplicata, declarando Vmc. a mesma thesouraria os dias em que começarão a correr os ditos alugueis.

—Ao mesmo.—Accusando o recebimento do seu officio n.º 290 datado de hoje, e ficando sciende da sua materia, tenho a comunicar-lhe que approvo a deliberação que tomou de supprimir 3 soldados da guarda da correccção, a vista

da falta de praças que ha para o serviço da guarnição.

Comunico outro sim a Vmcs. que, apesar de acharem-se as praças do corpo de permanentes sobrecarregadas com diligencias, passo a informar-me se poderá esse corpo fornecer algumas praças para auxilio da referida guarnição.

—Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio datado de hoje sob n.º 292, tenho a significar a Vmc. que approvo a designação do tenente Francisco de Assis Barreto para servir de guia a commissão de engenheiros, segundo foi sollicitado pelo respectivo chefe; bem como autoriso a Vmc. a fazer acompanhar a dita commissão pelo soldado da guarnição fixa que Vmc. informa poder ser empregado como arrieiro.

Previno a Vmc. que tanto o tenente como o soldado acima referidos devem ser pagos adiantadamente por 3 mezes, visto que não marchão directamente a Matto-Grosso, mas tem de acompanhar uma commissão exploradora, cuja duração não se pôde prever.

—Ao Dr. juiz de direito de Jacarehy.—Pelo seu officio do 4.º do corrente fiquei sciende de haver V. S., em conformidade do art. 236 do regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, encarregado aos juizes municipaes de Parahybuna, S. Sebastião e Villa Bella, de presidirem a junta de revisão das listas dos jurados, visto não lhe ser possivel percorrer todos os termos dessa comarca.

—A' junta de qualificação de Guaratinguetá.—Accuso o recebimento do officio que Vmcs. me dirigirão em data de 31 do mez findo, remetendo a copia da lista dos cidadãos qualificados no corrente anno.

—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Santos.—Pelo seu officio de 3 do corrente fiquei sciende de haver V. S., em conformidade do art. 236 do regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, encarregado aos juizes municipaes dos termos de Iguape e Cananéia de presidirem a junta de revisão das listas dos jurados, visto não lhe ser possivel ir aos ditos termos em razão de haver V. S. convocado correição nessa cidade de Santos para o dia 12 do referido mez.

—Ao Dr. juiz de direito de Jacarehy.—Accuso o recebimento do officio que V. S. me dirigio em data de 29 do mez findo, communicando-me ter sido absolvido e restituído ao seu emprego o juiz municipal supplente de S. José do Parahyba, José Caetano de Mascarenhas Ferraz, que se achava pronunciado em crime de responsabilidade, tendo sido condemnado no grão minimo dos arts. 145 e 201 do codigo criminal o ex-subdelegado da mesma villa Claudio de Araujo Ferraz.

—Ao juiz municipal de Pindamonhangaba.—Pelo seu officio de 28 do mez findo fiquei sciende de haver Vmc. nomeado ao escrevente ajudante Francisco Marcondes de Oliveira para substituir temporariamente ao tabellião do publico judicial e notas e escriptão de hypothecas dessa cidade durante os seus incommodos de saude.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Mande V. S. pagar a Antonio Salustiano de Castro, empresario da iluminação publica desta capital, a importancia da prestação, vencida no mez findo, nos termos do respectivo contracto, assim como o que se lhe dever pela iluminação da casa de correccção, conforme o attestado junto.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S. o incluso officio da camara municipal de Villa Bella em que pede por emprestimo a quantia de 2:000 π rs. para mandar vir do Rio de Janeiro 500 alqueires de farinha de mandioca, e bem assim para mandar vir de Santa Catharina uma carregação de rama de mandioca para distribuir pelos lavradores daquelle municipio, a fim de ver se por esse meio consegue evitar a praga que tem ali dado nos mandiocaes, para que informe V. S. se pelas eventuaes, ou por qualquer outra verba se poderá attender ao reclamo da referida camara.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

EXTRACTO DAS PARTES DIARIAS.

Dia 6 de Novembro.

Pela delegacia da capital a 5 do corrente tomárão-se informações ao alferes Baumann sobre o roubo que se diz soffrera, e declarou ignorar quem fôra delle o autor.

Pela subdelegacia do Amparo foi preso o preto Elesbão, autor dos ferimentos graves praticados em seu senhor Francisco Pires de Godoy Camargo, e do assassinato de sua senhora D. Manoella: o réo foi ferido no acto da

prisão, e o subdelegado procedeu a corpo de delicto. Pela mesma subdelegacia foi preso por suspeitas de roubo João Isabel.

Pela subdelegacia da cidade de Bragança forão pronunciados no dia 26 do mez findo, no art. 201 do cod. crim. Joaquim de tal e José Caetano, pelas offensas feitas em João Francisco Leite, e este no art. 3.º da Lei de 26 de Outubro de 1831 pelo uso de armas prohibidas.

Pela delegacia de Iguape a 6 do mez findo procedeu-se a corpo de delicto em Senhorinha Maria, por offensas physicas que praticou Bento Luiz da Silva; e a 17 procedeu-se igualmente a corpo de delicto no cadaver de Sebastião Gomes de Paiva, marujo do vapor «Estrella», que morreu afogado.

Dia 10.

Pela delegacia da capital a 6 do corrente procedeu-se a corpo de delicto em Felício Antonio por offensas physicas levissimas; e a 9 procedeu-se igualmente a corpo de delicto no menor Antonio, escravo, ferido levemente por Frederico Sidow, allemão.

PESSOAS DESPACHADAS.

Dia 9 de Novembro.

José Corrêa, portuguez, para a Côte.

Dia 10.

Luiz, Martinho, e Ludovina, escravos do Dr. Agostinho Luiz da Gama, para Pernambuco pela Côte; e Venancio, escravo de Francisco José Leite Pereira Lobo, para a Côte em companhia do Dr. João Mendes de Almeida.

Dia 12.

João Carlos da Silva, brasileiro, e Manoel Rodrigues Fernandes, portuguez, para a Côte.

NOTICIAS DIVERSAS.

S. PAULO.

ASSASSINATO.—No dia 12 do corrente, as 7 horas da noite, houve um conflicto entre um soldado do corpo fixo no lugar denominado «Palmeiras», um quarto de legua distante desta cidade—e mais seis praças do contingente que segue para Matto Grosso, resultando ficar um delles ferido com um tiro, do que morreu horas depois. Os contendores achão-se recolhidos à prisão do quartel do corpo fixo, e consta-nos que o delegado desta cidade prosegue no summario.

—Hontem as 3 horas da tarde partio desta cidade para Matto-Grosso um dos contingentes para ali destinado.

Revista dos Jornaes.

CÔRTE.

ARMAMENTO.—Comunicão-nos de Londres que por ordem e conta do nosso governo se construiu em diferentes estaleiros inglezes 8 canhoneiras a vapor, e no Havre 2. Estas 10 canhoneiras devem estar promptas em Janeiro proximo futuro, e montão artilheria de 64 e 80.

Por ordem do governo paraguayoy havia-se comprado tambem muito armamento, parte do qual se embarcára à bordo do vapor Paraguay—Rio-Blanco.—O capitão Morrice, commandante desse vapor, contratou para o serviço do Paraguay alguns officiaes das armas scientificas, e 10 ex-sargentos de artilheria de linha que trabalhavão como artifices no arsenal de Wouwich.